

DELIBERAÇÃO Nº 017/2025/CONSAD/PORTOSRIO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, em sua 890ª Reunião Ordinária, de 10/02/2025, retifica os termos do subitem 2.4 da ata de sua 885ª reunião ordinária, de 09/12/2024, e da Deliberação CONSAD nº 101/2024, fazendo-se excluir a expressão “em dinheiro”, na seguinte forma:

Onde se lê: "2.1.3 – A título de entrada, a PATROCINADORA realizará o pagamento, à vista, **em dinheiro**, do valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), que será destinado ao pagamento de honorários sucumbenciais dos advogados que patrocinaram e/ou patrocinam a ENTIDADE, nos processos mencionados na cláusula 9.1, sendo esse realizado em duas parcelas de R\$: 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), sendo a primeira no prazo de 10 (dez) dias contados da data de assinatura do presente Termo, e a segunda no primeiro trimestre de 2025".

Leia-se: "2.1.3 – A título de entrada, a PATROCINADORA realizará o pagamento, à vista, do valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), que será destinado ao pagamento de honorários sucumbenciais dos advogados que patrocinaram e/ou patrocinam a ENTIDADE, nos processos mencionados na cláusula 9.1, sendo esse realizado em duas parcelas de R\$: 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), sendo a primeira no prazo de 10 (dez) dias contados da data de assinatura do presente Termo, e a segunda no primeiro trimestre de 2025".

(assinado eletronicamente)

THAYRINE JESSICA MARTINS DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Thairyne Jéssica Martins de Oliveira**, Presidente do **CONSAD**, em 24/02/2025, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9433488** e o código CRC **FCE0E3C4**.



Referência: Processo nº 50905.000322/2024-19



SEI nº 9433488